LEI Nº 3531, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA/LAPA-PR a firmar Termo de Fomento com Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE da Lapa-PR, para repasse de recursos financeiros de doações do FMDCA/LAPA-PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA/LAPA-PR, autorizado a firmar Termo de Fomento com o Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE da Lapa-PR, com sede à Rua Prolongamento da Rua Acre, s/nº, Localidade do Marafigo, Lapa/PR – CEP 83.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.372.108/0005-99, para o repasse de recursos financeiros de doações do FMDCA/LAPA-PR– Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R$ 99.998,77 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), em única parcela, o qual será utilizado na execução do Projeto “REFORMANDO AMBIENTE PARA UMA VIDA SEM DROGAS”, a ser desenvolvido pela Entidade para reforma e aquisição de equipamentos objetivando a qualificação da estrutura física do alojamento que acolhe os adolescentes atendidos pelo CERENE da Lapa-PR, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação em anexo.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados no objeto a que se destina:

I - Ao Município da Lapa, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação;

II - Ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução n°46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços n° 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

LEI Nº 3531, DE 09.07.18 ...02

Art. 3º - O Termo de Fomento de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, o qual deverá ser solicitado ao CMDCA/LAPA-PR por meio de oficio, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Fomento, com as justificativas necessárias para sua prorrogação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
07 15 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
0008 0243 0018 6014 – Apoiar os Programas e Projetos das Entidades e Serviços Inscritos no CMDCA, através de Termo de Colaboração, Cooperação ou Fomento
3.44.50.42.00.00.00.000 – Auxílios

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Julho de 2018.

Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal

PROJETO/PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Da Organização/ Entidade:

NOME DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE			**CNPJ:** 79.372.108/0005-99
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Prolongamento da Rua Acrê, S/N, Bairro Marafigo- Lapa (PR)			**(DDD) TELEFONE** (41) 3622-8357
CIDADE Lapa	**UF** PR	**CEP** 83750-000	**E-MAIL** lapa@cerene.org.br
CONTA CORRENTE	BANCO		AGÊNCIA
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: Marcos Edwin Mey			**CPF:** 506.758.509-91
CI/ ORGÃO EXPEDIDOR 1.192.132		**FUNÇÃO** Presidente	
ENDEREÇO COMPLETO Osvaldo Christen, 141			**CEP** 89.068-971
E-MAIL presidente@cerene.org.br			**(DDD) TELEFONE** (47) 3702-1900
NOME DO ORDENADOR DE DESPESAS Luciano Gaspar Pinto			**CPF** 037.204.769-60
ENDEREÇO COMPLETO Rua Prolongamento da Rua Acrê, S/N, Bairro Marafigo- Lapa- PR			**(DDD) TELEFONE** (41) 3622-8357

1.2 Do Projeto a ser Executado:

NOME DO PROJETO ***"REFORMANDO AMBIENTE PARA UMA VIDA SEM DROGAS"***		
ABRANGÊNCIA:(X) URBANO	**(X) RURAL**	
VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 99.998,77	**VALOR SOLICITADO AO FMDCA/ DESTINAÇÃO:** R$ 99.998,77	
ENDEREÇO COMPLETO Rua Prolongamento da Rua Acrê, S/N, Bairro Marafigo- Lapa-PR		**CEP** 83750-000
(DDD) TELEFONE (41) 3622-8357	**E-MAIL** lapa@cerene.org.br	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA Nº 013 de 05/07/2000 RENOVADA EM 02/05/2018	**RESOLUÇÃO/CMDCA QUE VALIDOU A INSCRIÇÃO:** RESOLUÇÃO N° 202 DE 02/05/2018	
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: Luciano Gaspar Pinto	**GRAU DE ESCOLARIDADE E/OU FORMAÇÃO PROFISSIONAL:** Superior Completo	
(DDD) TELEFONE (41) 3622-8357	**E-MAIL** lapa@cerene.org.br	

2. VIGÊNCIA DO PROJETO/ PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INÍCIO DA VIGÊNCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
06 meses	Julho/2018	Dezembro/2018

3. CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO CONFORME ARTIGO 6° DA RESOLUÇÃO CMDCA 194/2018.

(X) Garantia do Direito à Vida e à Saúde.
(X) Garantia do Direito à Liberdade, ao respeito e à Dignidade.
(X) Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária.
() Garantia do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.
() Garantia do Direito a Profissionalização e à Proteção no Trabalho.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA

Reforma e aquisição de equipamentos para a qualificação da estrutura física do alojamento que acolhe os adolescentes da Unidade CERENE da Lapa-PR.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO E DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A humanidade possui inúmeros registros históricos evidenciando o uso de drogas. Na antiguidade as drogas eram utilizadas em cerimônias e rituais para se obter prazer, diversão e experiências místicas (SENAD, 2008). Povos primitivos utilizavam bebidas fermentadas em rituais sagrados e/ou festividades sociais. Os egípcios usavam o vinho e a cerveja para o tratamento de uma série de doenças, como meio para aliviar a dor e como abortivo. O ópio era utilizado pelos gregos e árabes para fins medicinais, para alívio da dor e como tranquilizantes. O cogumelo era considerado sagrado por certas tribos de índios do México, que o utilizavam para rituais religiosos induzindo alucinações. Os gregos e os romanos usavam o álcool em festividades sociais e religiosas (Brucher, 1991).

Nesse sentido, do ponto de vista histórico poderíamos afirmar que a utilização de drogas não representava, em geral, uma ameaça à sociedade, pois seu uso estava relacionado aos rituais, aos costumes e aos próprios valores coletivos e talvez não se soubesse dos efeitos negativos que elas poderiam causar (Escohotado, 1994).

Acreditamos que foi somente no final do século XIX e início do século XX, com a aceleração dos processos de industrialização e urbanização e com a implantação de uma nova ordem médica que o uso e abuso de vários tipos de drogas passaram a ser problematizados.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) droga é qualquer substância não produzida pelo organismo que tem a propriedade de atuar sobre um ou mais de seus sistemas, produzindo alterações em seu funcionamento. As drogas legais são aquelas que a lei não proíbe seu uso, como por exemplo, cigarro, bebida alcoólica e medicamentos. As drogas ilegais são aquelas que a lei proíbe seu uso e comercialização, como por exemplo, maconha, cocaína, heroína, ecstasy, crack, entre outras.

Com a vinda do crack ao Brasil no final da década de 1980 e início dos anos 90 e as drogas sintéticas na ultima década disseminou seu consumo na maioria dos centros urbanos do país e cidades do interior, tornando-se objeto de políticas públicas específicas que visem prevenir, cuidar, e também combater o tráfico de drogas e crime organizado.

Estudos realizados pela a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2006) indicam que 10% de qualquer população, independente da raça, sexo ou nível socioeconômico apresenta dependência de algum tipo de droga. Pesquisas da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas (ABEAD, 2008) revelam um número assustador e crescente: cerca de 17 milhões de brasileiros dependentes.

Entende-se que, a dependência química, trata-se de uma doença biopsicossocial, com sérias consequências para o indivíduo, família e sociedade, pois o uso destas drogas afeta biologicamente o organismo do usuário, ocasionando transtornos psicológicos e, ainda, consequências sociais, afetando todas as pessoas que possuem alguma relação social com a pessoa dependente.

O desenvolvimento da doença da dependência química (álcool e drogas) por adolescentes é um problema de ordem social e de grande relevância para a sociedade e o poder público. Este problema se reflete na violência (assaltos, assassinatos, arrombamentos, depredação de bens públicos, etc.), conflitos familiares, evasão escolar, desemprego, etc., colocando os adolescentes e respectivos familiares e/ou responsáveis em situação de vulnerabilidade social.

Não podemos fazer de conta que está tudo bem. Dados mostram que 3% a 5% dos estudantes de nível colegial no Brasil já experimentaram a maconha, isso significa mais de um milhão de jovens. Além disso, o uso de drogas "tradicionais", sobretudo o álcool, tem aumentado nos últimos anos, mais notadamente entre os adolescentes.

O consumo de drogas está presente em 32,1% das escolas brasileiras de ensino médio e fundamental. O tráfico de entorpecentes aparece em 21,7% desses estabelecimentos. A pesquisa, feita em 2.351 estabelecimentos de todo o país, mostra ainda que o problema provoca aumento de violência. O levantamento permite concluir que as drogas chegam acompanhadas do aumento de agressões, roubo, furto, pichações, sujeira e depredação. Pior: diminuem a probabilidade de o aluno aprender e, consequentemente, ser aprovado.

A pessoa que se envolve com o uso de drogas e que passa a fazer uso diariamente da substância, rapidamente, se afasta dos espaços de educação formal. Essa constatação pode ser feita pelo Relatório de Atividades do CERENE, do ano de 2017, que mostrou que a baixa escolaridade do público atendido é bem significativa:

Grau de escolaridade	**%**
Fundamental Incompleto	39
Fundamental Completo	20
Ensino Incompleto	14
Total	**73**

Dados apontam que muitas das pessoas que se encontram dependentes de álcool na fase adulta tiveram seu início de uso na adolescência. Essa constatação foi feita pela Freemind (2016) que diz que, 50% dos estudantes entre 10 a 12 anos já consumiram bebida alcoólica; 88% dos adolescentes consideram fácil um menor de 18 anos conseguirem bebida alcoólica; 47% dos pais de adolescentes já presenciaram o filho consumindo bebida alcoólica; 80% dos alcoolistas começaram a beber antes dos 18 anos de idade.

Dados apontam ainda que a idade das pessoas que experimentam drogas pela primeira vez tem diminuído. Hoje, no caso do crack, esse grupo tem entre 08 e 14 anos.

Pesquisa realizada pelo IBGE diz que cresceu o uso de drogas ilícitas por adolescentes de 2009 para 2012, sobretudo entre as meninas. Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), em 2012, chegou a 9,9% a proporção de adolescentes que vivem nas capitais que já experimentaram drogas ilícitas, o que equivale a pouco mais de 312 mil jovens. Em 2009, quando foi feita a primeira pesquisa desse tipo, o percentual foi de 8,7%. Houve um aumento na experimentação de drogas ilícitas.

Pesquisa realizada pelo Freemind no ano de 2015 constatou que no Brasil já são 8.000.000 (oito milhões) de dependentes químicos que interferem diretamente na vida de 23.000.000 (vinte e três milhões) de pessoas, seus familiares. Ou seja, 3 a 5% da população brasileira são dependentes de drogas.

Cerca de 30% dos usuários [de crack] perdem sua vida em um prazo de 05 anos.

O uso de drogas por adolescentes é uma questão preocupante que exige respostas de diversos órgãos do poder público e da sociedade civil, considerando os graves prejuízos que isso traz na vida do adolescente. Neste sentido, tal questão necessita de um olhar diferenciado.

Por conta dessa realidade alarmante, tem sido consenso entre governos e sociedade que a prioridade é oferecer atendimento que auxilie o adolescente dependente de drogas a retornar ao convívio familiar e social. Para isso existem várias modalidades de atendimento, como o atendimento por profissionais da saúde (CAPSinfantil), o atendimento ambulatorial, os grupos de mútua ajuda, o atendimento em Comunidades Terapêuticas e entre outros. Ao se falar do atendimento em Comunidades Terapêuticas vale ressaltar o trabalho desenvolvido pelo CERENE, que há 29 (vinte e nove) anos vem oferecendo um atendimento especializado nessa área.

Com uma caminhada de mais de 29 anos no trabalho de prevenção e atendimento de pessoas dependentes de drogas, podemos afirmar, a partir de dados que são coletados diariamente em nosso trabalho, a redução da faixa etária das pessoas que iniciam o uso das drogas e do álcool. Dos atendimentos realizados no ano de 2017, a maioria (quase 50%) dos dependentes em substâncias psicoativas, teve seu início na faixa etária de 11 a 14 anos de idade.

Considerando o contexto maior, de que já passaram no atendimento mais de 13.000 (treze mil) pessoas em nossa instituição, estes dados estatísticos tem grande consistência, e nos levam a tomar maior consciência do problema. Esta redução da faixa etária nos impulsiona ao atendimento diferenciado do público jovem (adolescentes), em especial a qualificação no atendimento desta faixa

etária, objetivo deste projeto.

O CERENE tem registro junto ao CMDCA – Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente nas cinco cidades/município em que possui Unidades de Acolhimento, sendo qualificado para atendimento deste público alvo, cujo atendimento vem acontecendo desde a sua fundação.

A Unidade do CERENE em Lapa, local a onde este projeto está sendo projetado, desde sua fundação, já atendeu em torno de 300 (trezentos) adolescentes e sua maioria da cidade de Lapa e da região de Curitiba. Sempre observando a particularidade desta faixa etária, e com objetivo de oferecer um atendimento de qualidade.

A reforma e aquisição de equipamentos para a qualificação da estrutura física do alojamento que acolhe os adolescentes da Unidade CERENE da Lapa-PR são uma das necessidades prementes no momento. Como a demanda por atendimento aumentou, a atual estrutura física não oportuniza um atendimento mais qualificado. A oferta de um espaço terapêutico confortável, prático e reservado é indispensável às atividades realizadas, e é o objetivo deste projeto.

Considerando o principal público alvo atendido, este projeto vai beneficiar diretamente ADOLESCENTES que estão no acolhimento. A reabilitação/atendimento da dependência é fundamental nesta faixa etária, pois irá possibilitar a reconstrução de valores de caráter e formação, perdida pelo desenvolvimento da dependência. O CERENE tem o compromisso de oferecer a oportunidade, para que a dependência não apague esta importante fase da vida destes jovens, e comprometa o seu futuro.

Neste sentido, a reforma e qualificação da estrutura física também será um meio para aumentar o grau de adesão dos adolescentes ao Programa de Acolhimento, visto que nesta faixa etária a falta de adesão é maior em relação ao público adulto atendido.

Outro benefício e necessidade que este projeto oportunizará, é a adequação do espaço físico em conformidade com a Resolução RDC 029/2011 da ANVISA/SENAD e Marco Regulatório (2015) das Comunidades Terapêuticas (CTs), que regulamenta o segmento Comunidade Terapêutica, especificamente o quesito estrutura física. Ao mesmo tempo cabe destacar que dentro do segmento Comunidade Terapêutica, o CERENE é uma das poucas instituições que atende praticamente as regulamentações do segmento, tendo em vista seu compromisso com o atendimento qualificado de seu público alvo, apesar do atendimento social.

Outro aspecto relevante deste projeto é o atendimento dos direitos e garantias dos adolescentes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que prevê o atendimento especializado do adolescente quanto a sua saúde física e mental, preservando a sua identidade e imagem, quando do tratamento de sua necessidade. O oferecimento de ambientes reservados e confortáveis é o instrumento da preservação desta garantia legal.

Neste sentido, a proposta do projeto **"REFORMANDO AMBIENTE PRA UMA VIDA SEM DROGAS"** tem como expectativa desenvolver um ambiente adequado para o seu atendimento, já visando o futuro do adolescente e incentivando mudança de comportamento no que diz respeito a sua condição de vida. Ou seja, o projeto em questão vai além da reforma do espaço físico, passa pela perspectiva de futuro de cada adolescente.

Noutras palavras, o impacto social do projeto **"REFORMANDO AMBIENTE**

PARA UMA VIDA SEM DROGAS" resultará em ações preventivas, valorização da vida, dignidade, exercício da cidadania, projeto de vida e inclusão social.

6. PÚBLICO ALVO

Adolescentes do sexo masculino, acolhidos no CERENE da Lapa-PR para atendimento dos problemas oriundos do uso, abuso e dependência química (álcool e outras drogas).

7. OBJETIVO GERAL

Melhorar as condições do alojamento, conforme as legislações vigentes e contribuir no processo de recuperação de adolescentes dependentes químicos (álcool e outras drogas), acolhidos no CERENE da Lapa-PR, reinserindo ele, a família e a sociedade.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reformar a estrutura física dos quartos e banheiros do alojamento para acolhimento de adolescentes;
- Reformar a cozinha e refeitório do alojamento para acolhimento de adolescentes;
- Estruturar os quartos, cozinha e refeitório com equipamentos e móveis.

9. METAS

Meta 1	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Reforma dos quartos e banheiros do alojamento dos adolescentes.	6 (seis) meses	Melhoria e adequação dos quartos para melhor acolhimento dos adolescentes.
Meta 2	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Reforma da cozinha do alojamento dos adolescentes.	6 (seis) meses	Melhoria e adequação da cozinha objetivando um ambiente de qualidade para o atendimento.
Meta 3	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Adequação do espaço físico para dormitório de funcionário no alojamento dos adolescentes.	6 (seis) meses	Melhor qualidade de acomodação ao monitor dos adolescentes.
Meta 4	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Reforma e adequação do refeitório e banheiros do alojamento dos adolescentes.	6 (seis) meses	Melhoria e adequação dos ambientes do refeitório e banheiros. Possibilitando acessibilidade e melhor qualidade no atendimento.
Meta 5	**Periodicidade**	**Resultado Esperado**
Equipar os quartos, banheiros, cozinha e refeitório do alojamento dos adolescentes.	6 (seis) meses	Oferecer ambiente com conforto e qualidade de acordo com as normas da AMVISA/SENAD.

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS/CUMPRIMENTO DAS METAS
1. Reformar a estrutura física dos quartos e banheiros do alojamento para acolhimento de adolescentes.	1.1 Aquisição de material de construção e contratação de serviços de terceiros(pessoa física).	Proporcionar um espaço de qualidade e um ambiente agradável para os adolescentes acolhidos e funcionários/monitores.
2. Reformar a cozinha e refeitório do alojamento para acolhimento de adolescentes	2.1 Aquisição de material de construção e contratação de serviços de terceiros(pessoa física).	Melhoria e adequação da cozinha e refeitório, para melhor qualidade do atendimento.
3. Estruturar os quartos, cozinha e refeitório com equipamentos e móveis	3.1 Aquisição de material permanente.	Oferecer ambiente com conforto e qualidade aos adolescentes acolhidos.

11. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Reforma dos quartos e banheiros do alojamento dos adolescentes.	Relatório com fotos anterior, durante e após a reforma. Notas fiscais dos materiais e serviços contratados.	6 (seis) meses
02	Reforma da cozinha do alojamento dos adolescentes.	Relatório com fotos anterior, durante e após a reforma. Notas fiscais dos materiais e serviços contratados.	6 (seis) meses
03	Adequação do espaço físico para dormitório de funcionário no alojamento dos adolescentes.	Relatório com fotos anterior, durante e após a reforma. Notas fiscais dos materiais e serviços contratados.	6 (seis) meses
04	Reforma e adequação do refeitório e banheiros do alojamento dos adolescentes.	Relatório com fotos anterior, durante e após a reforma. Notas fiscais dos materiais e serviços contratados.	6 (seis) meses
05	Equipar os quartos, banheiros, cozinha e refeitório do alojamento dos adolescentes.	Relatório com fotos dos equipamentos adquiridos e notas fiscais.	6 (seis) meses

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES PREVISTAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
1. Reformar a estrutura física dos quartos e banheiros do alojamento para acolhimento de adolescentes	1.1 Aquisição de material de construção e contratação de serviços de terceiros(pessoa física).							X	X	X	X	X	X
2. Reformar a cozinha e refeitório do alojamento para acolhimento de adolescentes	2.1 Aquisição de material de construção e contratação de serviços de terceiros(pessoa física).							X	X	X	X	X	X
3. Estruturar os quartos, cozinha e refeitório com equipamentos e móveis	3.1 Aquisição de material permanente.							X	X				

Lapa-PR, 25 de abril de 2018.

Marcos Edwin Mey
Presidente do CERENE

Luciano Gaspar Pinto
Coordenador Geral
Unidade de Lapa-PR

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

(X) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

MARCAR UM "X" NA UNIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
X	ATENDIMENTOS	11 Vagas para acolhidos e 2 Vagas para funcionários.
	METRO LINEAR	
	METRO QUADRADO	
	PERCENTUAL	
	PESSOAS	
	PROCEDIMENTOS	
	UNIDADE	

2. PLANILHA GERAL:

RECURSOS ORIUNDOS DO FMDCA	
DESCRIÇÃO DO ITEM	**VALOR TOTAL (R$)**
OBRAS (CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES)	-
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 47.720,77
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 9.744,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)	-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA)	R$ 42.534,00
VALOR TOTAL :	**R$ 99.998,77**

3. PLANILHA DETALHADA:

RECURSOS ORIUNDOS DO FMDCA				
MATERIAL DE CONSUMO:				
DESCRIÇÃO DO ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**Valor total (R$)**
Cimento - Saco 50kg	Sacos	132	R$ 21,90	R$ 2.890,80
Areia - m³	m³	30	R$ 55,00	R$ 1.650,00
Brita - m³	m³	8	R$ 64,90	R$ 519,20
armadura montada aço 6,3 mm - 7x12	Unid.	35	R$ 39,60	R$ 1.386,00
Madeira tábua de 20 m em metros	Metros	200	R$ 6,20	R$ 1.240,00
Madeira tábua de 15 m em metros	Metros	200	R$ 4,50	R$ 900,00
Tijolos com 6 furos (milheiro)	Milheiro	26	R$ 320,00	R$ 8.320,00
Cal Virgem- Saco 20 kg	Sacos	95	R$ 6,30	R$ 598,50
Tijolos vazados (unidade)	Unid.	60	R$ 1,30	R$ 78,00
Cimento Cola- Argamassa C1 - 20 Kg	Unid.	70	R$ 7,86	R$ 550,20
Argamassa piso sobre piso 20 KG	Unid.	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
Piso cerâmico (m²). Medida aproximada 45cmX45cm	m²	267	R$ 10,99	R$ 2.934,33
Revestimento cerâmico paredes (m²). Medida aproximada 32X 56cm	m²	190	R$ 10,99	R$ 2.088,10
Forro PVC Liso	m²	270	R$ 12,30	R$ 3.321,00
Porta 01 (80x210)	Unid.	6	R$ 59,00	R$ 354,00
Porta 02 (70x210)	Unid.	5	R$ 59,00	R$ 295,00
Porta 03 (90x210)	Unid.	3	R$ 121,37	R$ 364,11
Ferragens - tetra + puxador	Unid.	16	R$ 39,37	R$ 629,92
Dobradiças	Unid.	16	R$ 6,46	R$ 103,36
Janelas estilo Alumínio 1,00x 1,50,00 4 folhas	Unid.	7	R$ 400,00	R$ 2.800,00
Vasos Sanitários com caixa acoplada	Unid.	7	R$ 169,90	R$ 1.189,30
Pias de banheiro com coluna	Unid.	7	R$ 105,20	R$ 736,40
Pias de BWC de canto	Unid.	2	R$ 100,14	R$ 200,28
Cuba Cozinha industrial	Unid.	2	R$ 650,00	R$ 1.300,00
Cuba Inox para cozinha simples. Colocar medidas	Unid.	1	R$ 86,15	R$ 86,15
Torneiras banheiros	Unid.	7	R$ 32,00	R$ 224,00
Torneira misturador	Unid.	3	R$ 339,90	R$ 1.019,70
Torneira Gourmet com Misturador - Monocomando - THT01	Unid.	1	R$ 497,00	R$ 497,00
cifão para pias/cubas	Unid.	9	R$ 6,00	R$ 54,00

Caixa sinfonada 100x50x100	Unid.	5	R$ 11,00	R$ 55,00
Tubulação esgoto 50mm	Metros	50	R$ 30,50	R$ 1.525,00
Tubulação esgoto 100mm	Metros	70	R$ 38,90	R$ 2.723,00
Joelho 90° esgoto 50mm	Unid.	40	R$ 1,82	R$ 72,80
Joelho 90° esgoto 100mm	Unid.	20	R$ 5,90	R$ 118,00
Conexão T 100x50 mm	Unid.	15	R$ 9,89	R$ 148,35
Conexão T 100x100	Unid.	3	R$ 11,90	R$ 35,70
Tubulação água fria pvc 50mm	Metros	30	R$ 41,20	R$ 1.236,00
Tubulaçãp água fria pvc 25mm	Metros	100	R$ 10,76	R$ 1.076,00
Joelho 90° água fria 50 mm	Unid.	33	R$ 4,80	R$ 158,40
Joelho 90° água fria 25 mm	Unid.	30	R$ 0,69	R$ 20,70
Redução 50x25 mm	Unid.	15	R$ 2,50	R$ 37,50
T de 50mm	Unid.	10	R$ 6,27	R$ 62,70
Caixa de gordura	Unid.	3	R$ 35,00	R$ 105,00
Caixa de passagem	Unid.	6	R$ 30,00	R$ 180,00
Tomada simples	Unid.	13	R$ 6,80	R$ 88,40
Tomada com interrptor	Unid.	14	R$ 10,58	R$ 148,12
Tomada duplas	Unid.	9	R$ 11,30	R$ 101,70
Quadro de distribuição	Unid.	1	R$ 261,79	R$ 261,79
Dijuntor 50A	Unid.	3	R$ 8,89	R$ 26,67
Dijuntor 32A	Unid.	3	R$ 7,53	R$ 22,59
Dijuntor 25A	Unid.	4	R$ 8,00	R$ 32,00
Dijuntor 16A	Unid.	4	R$ 8,00	R$ 32,00
Cabo Flexivel 1,5 mm	Metros	600	R$ 0,62	R$ 372,00
Cabo Flexivel 2,5 mm	Metros	600	R$ 0,88	R$ 528,00
Cabo flexível 10mm 750V	Metros	100	R$ 3,75	R$ 375,00
Fita isolante grande	Unid.	10	R$ 2,90	R$ 29,00
Lona plástica preta 8 m x 50 m	Unid.	2	R$ 285,00	R$ 570,00
Tubo Dreno Corrugado 4pol(100mm) - 10 Metros	Unid.	10	R$ 5,00	R$ 50,00
			VALOR TOTAL:	**R$ 47.720,77**

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:				
DESCRIÇÃO DO ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
Exautor eólico 545 mm	Unid.	03	R$ 249,00	R$ 747,00
Fogão industrial 4 bocas	Unid.	01	R$ 1.309,00	R$ 1.309,00
Fritadeira elétrica industrial 7 Litros	Unid.	01	R$ 531,00	R$ 531,00
Forno para assar pão 0,80 cm x 0,60 cm	Unid.	01	R$ 1.590,00	R$ 1.590,00
Colchões solteiro 0,88 cm x 1,88 mt x ,014 cm - 33D	Unid.	13	R$ 359,00	R$ 4.667,00
Cadeiras de plástico branca bistrô	Unid.	20	R$ 45,00	R$ 900,00
			VALOR TOTAL:	**R$ 9.744,00**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA):				
DESCRIÇÃO DO ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA				
Camas solteiro tubular de ferro - 1,97 mt x 0,96 cm x 0,76 cm	Unid.	13	R$ 423,00	R$ 5.499,00
Mesa de madeira Retangular 0,88 x 1,50 mt x 0,75 cm	Unid.	06	R$ 250,00	R$ 1.500,00
Tampo de mármore para pia e colocação de cubas 4 mt x 3mt x ,60 cm	Unid.	1	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
Tela mosqueteiro para Janela esquadria em alumínio 0,99 cm x 0,98 cm	Unid.	16	R$ 220,00	R$ 3.520,00
Reparos e reforma	m²	210	R$ 80,00	R$ 16.800,00
Colocação de piso	m²	267	R$ 25,00	R$ 6.675,00
Colacação de Forro	m²	267	R$ 20,00	R$ 5.340,00
Elétrica	Unid.	01	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
			VALOR TOTAL:	**R$ 42.534,00**
			TOTAL DE RECURSOS FMDCA	**R$ 99.998,77**

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	JAN/2018	FEV/2018	MAR/20 18	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018
	___	___	___	___	___	___
META	**JUL/2018**	**AGO/2018**	**SET/2018**	**OUT/2018**	**NOV/2018**	**DEZ/2018**
	R$ 99.998,77	___	___	___	___	___

5. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto á Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Marcos Edwin Mey
Presidente – CERENE

Lapa-PR, 25 de abril de 2018.

Cristiane Luiza N. Tribess
Contadora
CRC SC-021438/0-9